

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 043 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) nas Regiões de Saúde do estado do Mato Grosso para o exercício de 2017.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS;
- II- O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- III- Portaria GM/MS Nº. 1.294, de 25 de maio de 2017, que define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV- Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial àqueles com demanda reprimida identificada nas Regiões de Saúde do Estado do Mato Grosso;
- V- A Resolução CIB/MT Nº 039 DE 08 DE JUNHO DE 2017, que estabelece os critérios para repasse de recursos no valor de quatro milhões, nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos (R\$ 4.009,346, 68) ao estado do Mato Grosso para realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, distribuídos por Região de Saúde entre os municípios de acordo com a proporcionalidade populacional (per capita) do ano de 2016, de acordo com estimativas para o Tribunal de Contas da União - TCU, conforme anexo I;
- VI- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós Nº. 004 de 06 de julho de 2017, que propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Araguaia Xingu no estado do Mato Grosso;
- VII- Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Araguaia Xingu Nº 012 de 30 de Junho de 2017 que propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Araguaia Xingu no estado do Mato Grosso;
- VIII- Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Baixada Cuiabana Nº 016 de 06 de julho de 2017, que propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde da Baixada Cuiabana no estado do Mato Grosso;
- IX- Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Centro Norte Nº 011, de 30 de junho de 2017, que propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense no estado do Mato Grosso;
- X- Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia Nº 013 de 23 de Junho de 2017, que propõe aprovar para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Garças Araguaia no estado do Mato Grosso;
- XI- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia Nº 14 de 23 de junho de 2017, que propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde do médio Araguaia no Estado do Mato Grosso;
- XII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Nº 25 de 28 de Junho de 2017, que propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;
- XIII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Noroeste Nº 19 de 28 de junho de 2017 que propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado do Mato Grosso;
- XIV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá, Nº 007, de 28 de Junho de 2017 que propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá no estado do Mato Grosso;
- XV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Matogrossense Nº 12 de 21 de junho de 2017 que propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Norte Matogrossense do estado do Mato Grosso;

XVI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Oeste Matogrossense Nº 011 de 28 de junho de 2017 que propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Oeste Mato-grossense no estado do Mato Grosso;

XVII- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense Nº 009 de 28 de junho de 2017, que propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense no estado do Mato Grosso;

XVIII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestora Regional Sul Matogrossense Nº 59 de 07 de Julho de 2017, que propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Sul Matogrossense, no estado do Mato Grosso;

XIX- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Teles Pires Nº 013 de 22 de junho de 2017 que propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Teles Pires no estado do Mato Grosso;

XX- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Vale do Arinos Nº 013 de 28 de junho de 2017 que propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde do Vale do Arinos no estado do Mato Grosso;

XXI- A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto Nº. 021 de 27 de Junho de 2017, que propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

## RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o exercício de 2017, nas Regiões de Saúde do estado do Mato Grosso, conforme anexos desta Resolução.

Artigo 2º O recurso que será repassado ao estado do Mato Grosso para realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no valor de quatro milhões, nove mil e trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos (R\$ 4.009.334,78.) foram distribuídos por Região de Saúde entre os municípios de acordo com a proporcionalidade populacional (per capita) do ano de 2016, de acordo com estimativas para o Tribunal de Contas da União - TCU.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de Junho de 2017.

(original assinado)      (original assinado)

Luiz Soares                  Sílvia Regina Cremonez Sirena

Presidente da CIB/MT      Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3903df16

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)